



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMOP-CGFMDU/SMOP: Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ - 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023.**

No dia 21 de dezembro de 2023 ocorreu no gabinete da Secretaria de Obras e Pavimentação a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A reunião foi iniciada às 16h30 e contou com a participação dos conselheiros Gilmar Domingues Pereira, Guilherme Rodrigues Spolador, Juliana Estrope Beleze, Khalil Audibert Nader, Lilian Lucy dos Santos, Robson Naoto Shimizu, além da servidora Patrícia Yoshiko Tamura, secretária executiva deste Conselho, e do servidor Luiz Cândido de Oliveira, na posição de convidado. Por meio de videoconferência (online) participaram os conselheiros Thiago Souza e Solange Cristina Batigliana. Já Gilson Jacob Bergoc justificou sua ausência.

1. Antes de iniciar a reunião, o presidente Gilmar sugeriu que a Cohab indique Juliana como conselheira titular e solicitou autorização dos demais membros para que o servidor Luiz Cândido de Oliveira continue contribuindo com este Conselho, na posição de convidado.

2. O conselheiro Robson realizou a leitura da ata reunião anterior, ocorrida em 23 de novembro de 2023. Aprovado por todos os presentes após um ajuste no item 4.c (retificado "Lei 66/2023" para "Projeto de Lei 66/2023), o documento será disponibilizado no Sistema Sei para assinaturas e posterior publicação no site da Prefeitura.

3. Gilmar atualizou os conselheiros sobre o avanço e expectativas do Projeto de Lei 135/2023 - Reurb e do Projeto de Lei 66/2023 Fiscalização de loteamentos irregulares em áreas rurais.

4. Em seguida, houve a discussão sobre o ajuste no artigo 16º do Regimento Interno, sugerido anteriormente por Gilson Jacob Bergoc. A alteração proposta foi votada pelos conselheiros e aprovada com a seguinte redação: *Art16º: As decisões serão aprovadas pela maioria simples dos membros presentes nas reuniões.*

a. A versão atualizada do Regimento Interno será disponibilizada no SEI para assinatura dos conselheiros e, em seguida, publicado na página do Conselho, no site da Prefeitura.

5. Na sequência da pauta, foi cedido o espaço à Luiz Cândido para apresentação do estudo realizado para ajudar na elaboração de um edital de chamamento ou documento do tipo para dar publicidade aos recursos disponíveis no Fundo.

a. Contudo, antes da apresentação de Luiz, a conselheira Solange pediu a palavra. Lembrou que o Decreto 1173/2023 já estabelece que serão os órgãos e secretarias interessadas os responsáveis por realizar o encaminhamento dos projetos para avaliação do Conselho visando a liberação dos recursos do Fundo.

b. A conselheira Juliana argumentou sobre a possibilidade de que a solicitação dos recursos seja também realizada por pessoas ou entidades da comunidade externa e que, nesse sentido, pode ter sido levantada a ideia de criar um modelo base de edital de chamamento.

c. Diante do impasse sobre o entendimento do propósito do edital, foi decidido pela suspensão da discussão. O presidente Gilmar sugeriu então uma nova reunião extraordinária em janeiro de 2024 exclusiva para discussão e elaboração desse documento. Ficou acordado que a data da reunião seria informada no grupo deste conselho no WhatsApp.

Esta reunião foi declarada encerrada às 17h15 e está disponível em vídeo na íntegra para acesso através do link:

<https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.3/0aea94086e1fb6f7011194145fef6561a3fce437-1703186399897>.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, se lida e avaliada de acordo, deve ser assinada por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Batigliana, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 28/02/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Estrope Beleze, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 28/02/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lucy dos Santos, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 28/02/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Spolador, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 28/02/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gomes Souza, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 02/03/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Khalil Audibert Nader, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 04/03/2024, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Domingues Pereira, Presidente Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 07/03/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Naoto Shimizu, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 12/03/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12249477** e o código CRC **F715618F**.